



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 025/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 010/2021

**RESOLVE** com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF /88 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **ANGELA BARBOSA GERMANO**, Professora A3, Nível IV, matrícula nº 2470, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 03 de outubro de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML